



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

Valide aqui
a certidão.

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEN9X-ZXC2N-MYDVX-5ZSPJ>

Matricula	Folha	Livro nº
-259-	-259-	2-G.I

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

C. G. C. 04.137.048/0001-05

SEGUNDO OFÍCIO — BELÉM-PARA
REGISTRO GERAL

AV:

DATA:- 23.10.1992.- **IMÓVEL:-** Fração ideal de 0,5555% do domínio plano do terreno onde se acha construído o Conjunto Residencial "JOÃO COELHO", sem número, parte destacada de maior porção, na margem direita da Rodovia Augusto Montenegro, no sentido Belém-Icoaraci, próximo ao Igarapé Paracury na Vila de Icoaraci, antes Pinheiro, Distrito e Comarca desta Capital, medindo o terreno, ao todo, 112,50m de frente, e de fundos, pela lateral direita 286,60m, pela lateral esquerda 223,00m, tendo a linha de travessão de fundos 101,50m de largura; fração ideal essa correspondente ao APARTAMENTO nº 0202, localizado no 02 pavimento do Bloco 09 do Residência Residencial, tendo dita unidade 98,50m2 de área privativa e 21,17m2 de área comum, perfazendo 119,67m2 de área total, incluindo uma vaga de garagem e possuindo as seguintes divisões internas:-sala, 03 dormitórios, banheiro social, copa-cozinha, área de serviço, banheiro de serviço e sacada;- **PROPRIETÁRIA:-** CKOM - ENGENHARIA LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC/MF nº 05.190.475/0001-01;- **registro anterior:-** Parte do que consta no livro 2-ES(RG), M.450, fls.450, em 10.03.1989, deste Ofício.- **ÔNUS:-** Hipotecas anteriormente celebradas, constantes do R.05 e R.06 do citado registro.- Dou fé.-Belém(Pa), 23 de outubro de 1992.
P.- 88.295.

Ruth Nally Costa Marinho
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.-

R.01.M. 259. fls. 259. DATA:- 23.10.1992.- **TRANSMITENTE:-** Ckm Engenharia ... Ltda., anteriormente qualificada, devidamente representada;- **ADQUIRENTE - (S):-** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SANTANA, eletricitário, CPF nº 086.405.802-25, e sua mulher MARIA DE NAZARÉ LOUCHARD SANTANA, CPF nº 142.054.242-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade;

Adquirido pela quantia de CR\$ 349.311.001,70;--- **TÍTULO:-** Particular de compra e venda, lavrado nos termos da lei, datado de 09.10.1992, apresentado em 04 vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins.-O imóvel aqui descrito, foi excluído das hipotecas antes constituídas por força da presente transmissão.-Dou fé.-Belém(Pa), 23.10.1992.
P.- 88.295.

Ruth Nally Costa Marinho
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.-

R.02.M. 259. fls. 259. DATA:- 23.10.1992.- **HIPOTECA:-** Pelo mesmo instrumento particular ora mencionado, o(s) adquirente(s), já qualificado(s), deu(eram) o imóvel consignado na presente matrícula, em primeira e especial hipoteca, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Filial do Pará, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, para garantia da importância no valor de CR\$ 244.514.208,00 paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, a taxa anual de juros - nominal de 10,5 % e efetiva de 11,0203% e sob as demais cláusulas estabelecidas e acobitadas no mencionado instrumento particular.-Dou fé.-Belém(Pa), 23 de outubro de 1992.-
P.- 88.295.

Ruth Nally Costa Marinho
Ruth Nally Costa Marinho Oficial.-

R.03.M.259.flis.259.-DATA:-05.08.1998.-Na ação executiva hipotecária movida contra os proprietários Carlos Alberto dos Santos Santana e sua mulher Maria de Nazaré Louchard Santana, já individualizados, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Filial do Pará, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada, adquiriu o imóvel aqui descrito, pela quantia de (Cento e Setenta e Dois Mil, Cento e Trinta Reais e Trinta e Cinco Centavos - R\$.172.130,35), tudo de conformidade com a Carta de Adjudicação, datada de 26 de junho de 1998, lavrada nos termos da lei, apresentada em 02(duas) vias, devidamente legalizadas, uma das quais arquivada para os devidos fins, paga em favor da adquirente pelo BANPARÁ-BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CGC/

-continua-



107.943

DFLM pag. 1

Continua na página 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM
CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BARRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



Valide aqui a certidão.

Lvº2-G.I.(RG)M.259.

CGC/MF nº 04.913.711/0001-08, devidamente representado, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do extinto Banco Nacional da Habitação (B.N.H). A hipoteca consignada no R.02 desta matrícula, ficou totalmente cancelada por força da presente transmissão.- Dou fé.- Belém(Pa), 05 de agosto de 1998. P.nº 111.929.-

Flávio Heleno Pereira de Sousa
Flávio Heleno Pereira de Sousa Oficial.
 Juramento Juramentado

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEN9X-ZXC2N-MYDVX-5ZSPJ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



107.943

DFLM pag. 2

Continua na página 03



Valide aqui a certidão.



**SEGUNDO SERVIÇO
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE BELÉM**

CNS Nº 06.840-3
Cnpj:35.917.403/0001-84

TRAVESSA TIMBO, Nº 1598

BAIRRO PEDREIRA - BELÉM-PA

OFICIAL REGISTRADOR

FLÁVIO HELENO PEREIRA DE SOUSA



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido interessada, o **INTEIRO TEOR** da matrícula **259GI**, deste Ofício. Certifico ainda que, os interessados devem atentar que os atos de REGISTRO ao bem certificado nessa Certidão devem ser praticados na circunscrição definida na Lei 8.367/16. (3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA). Os atos de AVERBAÇÃO podem ser praticados nesta Serventia. (2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém/PA). O referido é verdade e dou fé. Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão. (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará/2018)

RESSALVAS (Conforme Expediente nº 0001171-67.2021.2.00.0814):

RESSALVA 1: Certifico que, a presente Matrícula apresenta pendência de ESPECIALIZAÇÃO OBJETIVA..

RESSALVA 2: Matrícula sujeita ao Provimento nº 143 do CNJ, de 25/04/2023.

Certifico que, a(s) ressalva(s) acima mencionada(s) não esgotam a possibilidade de após análise para eventual registro, ser verificado a existência de outras qualificações necessárias para a perfeita identificação e qualificação da presente matrícula.

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válida somente com o selo de segurança e qrcode do Manifesto de Assinatura, que é parte integrante dessa certidão.

**O TEXTO IMPRESSO NÃO SUBSTITUI O CONTEÚDO ELETRÔNICO
VERIFICÁVEL NO SITE DO OPERADOR NACIONAL DE REGISTROS – ONR,
CONFORME QR CODE.**

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, Data da emissão é constante no selo.

Nêmora Santos de Sousa Penin - Oficiala Substituta.

Drika Rafaella Lima Martins - Escrevente Autorizada.

Anderson Luiz Lima Pinheiro - Escrevente Autorizado.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEN9X-ZXC2N-MYDVX-5ZSPJ>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1441668 - SÉRIE: A - SELADO EM: 13/07/2023

CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 86614410000010039062813070

QTDATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52.20	7.83	1.31



107.94

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NEN9X-ZXC2N-MYDVX-5ZSPJ>



Valide aqui
a certidão.

Em Branco